

q. 62/75



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

INDICAÇÃO Nº 32/75

É comum notar-se, diariamente, o trânsito de veículos paralizado, na Rua General Ozório, entre as Ruas - Siqueira Campos e Joaquim Procópio de Araújo;

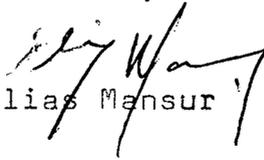
Tal irregularidade decorre única e exclusivamente em virtude do ponto de parada de onibus localizado - quase na confluência das Ruas Siqueira Campos com a Rua General Ozório;

Para sanar tal irregularidade o remédio indicado é a mudança do citado ponto para outro local;

Para melhor observância dos pontos de parada de ônibus, segundo prescreve o Código Nacional de Trânsito, a Municipalidade deveria proceder a pintura de faixas, observando-se 10 metros antes e 5 metros depois do referido ponto de parada.

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do - Executivo, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade e a conveniência de proceder a mudança do citado ponto de parada de onibus, bem como determinar a instalação das faixas.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1975.

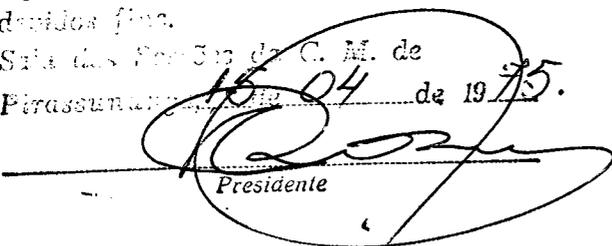

Elias Mansur

~~Apresentada~~ Ao Snr. Prefeito, para os

devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 16/04 de 1975.


Presidente